



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019  
Processo Licitatório n° 2019.012900

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO PLACAR  
EM 01 / 11 / 2019

*Amadeu*

O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, através de seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal n° 0395, de 01 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Considerando o disposto na Ata da Sessão realizada no dia 24 de outubro de 2019, no Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 29/10/2019 e Despacho Homologação n° 065/2019 emitido pela Controladoria Geral do Município em 29/10/2019;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e do procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Isonomia, da Economia Processual, da Eficiência, do Atendimento ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

### RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, Ampla Concorrência cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BENS PARA IPTU PREMIADO 2019 (AUTOMÓVEL, MOTOCICLETA), em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório n° 2019.012900, no Edital do Pregão Presencial n° 062/2019 e seus Anexos.

II - HOMOLOGAR a Adjudicação das Propostas Vencedoras após fase de lances e de negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, às empresas:

À empresa **SERTAVEL-COM.DE MOTOS E ACESSORIOS LTDA**, o item: **01**, do qual restou vencedora, perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais)**;

À empresa **FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, o item: **02**, do qual restou vencedora, perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**.

Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e adjudicadas pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto do Pregão Presencial n° 062/2019.



III - Determinar que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no Processo Licitatório nº 2019.012900, e Edital do Pregão Presencial nº 062/2019 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

V - Determinar o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Mário Cezar Lustosa Ribeiro

Órgão Gerenciador